



PORTARIA N°. 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Sandolândia - TO

Protocolo n.º 001/2025

Data: 06 / 01 / 2025

Thaynara Coste

Assinatura

Nomeia e delega poderes para a
TESOUREIRA da Câmara Municipal
de Sandolândia e dá outras
providências

O Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado na Lei Orgânica Municipal, e para atendimento junto ao BANCO DO BRADESCO S/A, visando à movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, CNPJ 37.344.603/0001-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Quétuni Brena Menezes de Sousa**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.074.471-42, como Chefe de Serviços de **TESOUSARIA**.

Art. 2º - Ao servidor citado no art 1º desta portaria são delegados os seguintes poderes, para que em conjunto com Vereador Presidente Municipal desta Casa de Leis, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Câmara Municipal de Sandolândia/TO, CNPJ: 37.344.603/0001-10:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SOLDAS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- IX. ENDOSSAR CHEQUE;

[Handwritten signature]

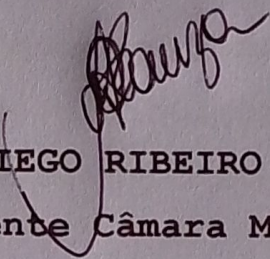
X. SUSTAR/CONTRORDENAR CHEQUES;

XI. CANCELAR CHEQUES

XII. BAIXAR CHEQUES;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia-TO, aos 02 de janeiro de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal